

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**RESOLUÇÃO N° 720/CMPV-2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*“Altera o Inciso XVII e o § 1º e acrescenta os incisos XXI e XXII ao artigo 89 da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho”.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, nouso das atribuições que lhes são conferidas no art. 28, alínea “f” da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte,

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º.** O § 1º do artigo 89 da Resolução nº 254/CMPV-91, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 89 - ...

“§ 1º - As Comissões Permanentes serão em número de 22 (vinte e duas), cada uma composta de 3 (três) membros, com as seguintes denominações:”

**Art. 2º.** O Inciso XVII do § 1º do artigo 89 da Resolução nº 254/CMPV-91, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 89 - ...

“§ 1º - ...

XVII – Comissão de Saneamento Básico.”

**Art. 3º.** Fica acrescidos os Incisos XXI e XXII ao § 1º do artigo 89 da Resolução nº 254/CMPV-91.

“Art. 89 - ...

“§ 1º - ...

XXI – Comissão de Segurança Pública;

XXII – Comissão de Fiscalização e Controle;

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 03 de janeiro de 2025.

<b>FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS</b>
Presidente

Projeto de Resolução nº 809/2025

Autoria: Mesa Diretora

**Publicado por:**  
**Fernanda Santos Julio**  
**Código Identificador:352EB259**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2025. Edição 3893

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>